



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51/92

Apresentada em: 17/8/92

Aprovada em: 17/8 92

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Rubens José Borges
Presidente


Considerando que a energia elétrica é essencial à vida moderna;

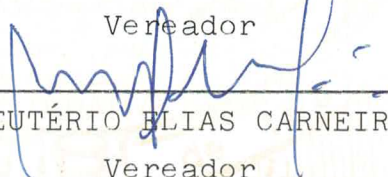
Considerando que na maioria das casas do primeiro conjunto habitacional, construído pela Prefeitura, não foi feita a ligação de energia elétrica; e

Considerando que os moradores dessas casas são pessoas de baixa renda e não possuem condições de financiar esse serviço;

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando promover a ligação da energia elétrica nas casas do conjunto habitacional da Prefeitura, doando os padrões elétricos aos moradores.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1992.


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Vereador